



CCD SOCIAL
Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa

C.C.D. SOCIAL

CENTRO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE LISBOA
ALAMEDA D. AFONSO HENRIQUES N.º 42 – 1900-181 LISBOA, TEL.21 8409010 FAX 21 8495948



PLANO DE ACTIVIDADES

para o ano 2020

(Aprovado em Assembleia-Geral de 19 de novembro de 2019)

**FICHA SUMÁRIO DA INSTITUIÇÃO**

I. NOME DA INSTITUIÇÃO	Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa
II. NATUREZA JÚRICA	Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos que visa respostas sociais, polivalentes e flexíveis, ajustadas às necessidades da população da região do Distrito de Lisboa.
III. POLÍTICAS SECTORIAIS	<ul style="list-style-type: none">- Política sectorial da Direção Geral de Segurança Social que regulamenta os objetivos e funcionalidade dos serviços de apoio domiciliário propiciadores de condições de bem – estar e de uma vivência saudável no meio ambiente dos indivíduos e famílias e da participação na vida social.- Política sectorial do Instituto Português da Juventude e da política sectorial da Direção Geral de Segurança Social que regulamenta os objetivos e funcionalidade de equipamentos sociais de colónia de férias.- Política sectorial do Programa de Emergência Social e Alimentar, em vigor para situações de grave carência económica atendendo às particularidades que atingem novas situações de pobreza.
IV. ZONA DE INTERVENÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Região de Lisboa e Concelhos limítrofes- Outras Regiões interessadas no projeto
V. OBJECTIVOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO Nomeadamente na região de Lisboa	<ol style="list-style-type: none">1) Promover serviços e atividades dinamizadoras da vida social, cultural e económica nomeadamente na Região de Lisboa e Vale do Tejo;2) Participar nas atividades que visem a inserção dos cidadãos na sociedade, nomeadamente através da divulgação de boas práticas sociais e ambientais;3) Identificar problemas sociais, estudar soluções, considerando a prevenção e a promoção das pessoas e grupos;4) Colaborar com outras instituições sociais;5) Dinamizar a participação ativa do centro comunitário;6) Disponibilizar os seus recursos humanos, equipamentos e serviços sociais para as respostas sociais necessárias;7) Contribuir para a criação de condições que possibilitem aos indivíduos o exercício pleno do seu direito de cidadania;
VI. ÁREAS DE INTERVENÇÃO: Cultural e Recreativa / Social e Comunitária	VI.1. RESPOSTAS SOCIAIS EM EXECUÇÃO <ol style="list-style-type: none">1) Centro da Praia Azul (pluri regional)2) Serviço de Apoio Domiciliário (Concelho de Lisboa)3) Programa Emergência Social Alimentar (Concelho de Lisboa e Torres Vedras)4) Gabinete de Apoio à Família e Comunidade (Concelho de Lisboa e Torres Vedras)5) Respostas sociais atípicas que contribuam para melhorar o nível cultural, intelectual, físico e filosófico, com ocupação saudável do tempo, pelas populações locais.6) Cooperação com o agrupamento escolar do Concelho de Torres Vedras



VI.2. RESPOSTA SOCIAL DIFERENTE

- 1) No concelho de Torres Vedras, implantar serviço de Apoio Domiciliário Total, 24 h por dia e 7 dias por semana, de combate ao isolamento e à solidão, para todas as necessidades sociais.

VII.3. RESPOSTAS SOCIAIS INOVADORAS (criar novas dinâmicas e atividades sociais, comunitárias e de ocupação dos tempos livres)

- 1) Residências partilhadas de desenvolvimento bio-psico-social;
- 2) Alojamento Temporário para pessoas com deficiências cognitivas e/ou pessoas em situações de dependência
- 3) Centro de Lazer: Centro Desportivo e de Atividades Radicais /Observatório do Mar, Fauna e Flora /Centro Lúdico, Artístico e Cultural
- 4) Cooperação e Desenvolvimento Comunitário;



Preâmbulo

O Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa é uma Associação que integra a designada Economia Social Solidária e Desenvolvimento Local, desempenhando um papel determinante no progresso económico, social e humano, especialmente numa conjuntura de contração económico-financeira centrada na produção de bens e serviços de utilidade pública, numa perspetiva de sustentabilidade e de promoção da qualidade social através da valorização coletiva e individual das pessoas.

O Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa, coopera com o Estado através das parcerias estabelecidas e de acordos de gestão e de cooperação, constrói e consolida o Estado Social de Direito, garante que seja assegurada uma melhor coesão social e territorial, disponibiliza uma maior oferta social e sensibiliza à intervenção cívica dos cidadãos.

Como entidade prestadora de respostas económicas e sociais, nas áreas geográficas onde desenvolve a sua atividade, assume-se como agente de desenvolvimento das comunidades mais vulneráveis, quer através da prestação e serviços quer como entidade empregadora que criou e mantém dezenas de postos de trabalho.

O Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa celebrou com o Estado um protocolo para atividades sociais inovadoras, acordos de gestão e de cooperação, que obrigam a Associação à implementação de projetos e serviços de natureza social.

Recentemente a Secretaria de Estado da Segurança Social homologou um acordo de gestão com comodato pela ex. colónia de férias da Praia Azul que cede o estabelecimento ao CCD Social para atividades sociais, devendo a associação apresentar propostas sociais relevantes que permitam celebrar acordos de cooperação e aceder a financiamentos públicos para adaptar o edificado às necessidades.

O plano de atividades e orçamento apresentados são elaborados considerando o atual quadro de cooperação estabelecido entre o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social e os Protocolos de Gestão e de Cooperação celebrados entre o Ministério da tutela e o Instituto da Segurança Social e as perspetivas criadas pelo acordo de gestão recentemente celebrado para o Centro da Praia Azul.



INTRODUÇÃO

O Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa (CCD-Social) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos que visa respostas sociais polivalentes e flexíveis, ajustadas às necessidades da população, intervindo nas áreas cultural, desportiva, recreativa, ação social e gerontologia por via da dinamização das respostas sociais como o Centro da Praia Azul, o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e criação de uma Rede Solidária de Cantinas Sociais no âmbito do Programa de Emergência Alimentar (PEA), concretizada por duas cantinas sociais, uma no concelho de Lisboa e uma no concelho de Torres Vedras.

A cooperação estabelecida com outras associações sem fins lucrativos e características sociais permite ao CCD Social responder às necessidades dos utentes respondendo a problemáticas e trajetórias de indivíduos e famílias em situação de isolamento e vulnerabilidade social no domínio da ação social, das áreas da cultura, lazer, desporto, educação, formação profissional e emprego.

No âmbito do protocolo celebrado com o Ministério da tutela, o CCD Social concretizará as atividades inovadoras previstas para Centro da Praia Azul, nomeadamente as residências partilhadas de desenvolvimento bio-psio-social, o alojamento temporário de pessoas com deficiências cognitivas e/ou pessoas em situações de dependência e o Centro de Lazer, valorizando o meio ambiente envolvente e utilizando práticas desportivas, artísticas, pedagógicas, tecnológicas e ecológicas, adaptadas a cada tipologia de utentes.

O presente documento apresenta um plano de atividades para 2020, com início em Janeiro e término em Dezembro, que estará ajustado à vigência do Protocolo celebrado com o Ministério da tutela para o Centro da Praia Azul, de setembro a agosto do ano seguinte.



DESCRIÇÃO PLANO ACTIVIDADES

O Plano de Atividades para o ano de 2020 mantém as principais dinâmicas da associação, complementadas com respostas sociais destinadas a responder positivamente a solicitações de utentes

I. Gabinete de Apoio à Família e Comunidade

O GAFC tem como finalidades o desenvolvimento de metodologias de intervenção comunitária (diretas e indiretas) dirigidas a grupos heterógenos de indivíduos e famílias, privilegiando o apoio a situações de fragilidade social e incluindo pessoas e grupos que potenciam o desenvolvimento e sustentabilidade das solidariedades locais.

O GAFC colabora na triagem e integração de utentes pelos diferentes setores de atividade ou respostas sociais e entre outro tipo de prestação de serviços, realizados pelo CCD-Social, respondendo favoravelmente e de forma polivalente às necessidades identificadas, e contribui para a maximização e oferta de serviços, em função das necessidades identificadas.

I.1. QLI: Quadro lógico da intervenção: Gabinete de Apoio à Família e Comunidade

OBJETIVOS GERAIS		
O.G.1. Promover serviços e atividades dinamizadoras da vida social, cultural e económica;		
O.G.2. Participar nas atividades que visem a inserção dos cidadãos na sociedade;		
O.G.3. Identificar os problemas sociais, estudar soluções, considerando a prevenção e a promoção das pessoas e dos grupos;		
O.G.4. Colaborar com outras Instituições Sociais;		
O.G.5. Informar os indivíduos e suas famílias dos seus direitos sociais;		
O.G.6. Dinamizar a participação da população na vida comunitária e do centro comunitário;		
O.G.7. Disponibilizar os seus recursos humanos, equipamentos e serviços para as respostas sociais necessárias;		
O.G.8. Contribuir para a criação de condições que possibilitem aos indivíduos o exercício pleno do seu direito de cidadania.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ACTIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJECTIVAMENTE VERIFICAVEIS



O.E.1. Apoiar indivíduos e famílias através da dinamização de atividades sociais, culturais, desportivas e económicas;	<ol style="list-style-type: none">1. Informação, educação e comunicação;2. Atendimento e acompanhamento: constituição de processos3. Prestação de bens e serviços, nas áreas da segurança social; saúde; educação; cultura; desporto; restauração; lavandaria; balneários, entre outros;4. Articulação institucional / trabalho em rede;5. Atividades de cooperação e desenvolvimento comunitário;6. Organização / Participação de debates, conferências e outras iniciativas valorizadoras do diálogo social entre cidadãos, famílias, grupos e parceiros sociais;	Nº de indivíduos e Nº de Famílias Apoiadas; Nº de sessões de acompanhamento; Nº e tipo de serviços prestados Nº e tipo de articulações institucionais; Nº e tipo de Atividades de cooperação e desenvolvimento comunitário; Nº e tipo de beneficiários das atividades de cooperação e desenvolvimento comunitário; Nº de debates e/ou conferencias organizados; Nº de participações em debates e/ou conferencias organizados;
O.E.2. Garantir qualidade e sustentabilidade das intervenções sociais do CCD-Social, através de estudo, consultoria e investigação social e procura de novas respostas sociais e culturais;	<ol style="list-style-type: none">7. Atividades de pesquisa / monitoria e avaliação;8. Reuniões mensais com a Direção;9. Elaboração de documentos: projetos, candidaturas, regulamentos, entre outros;	Nº de pesquisa / monitoria e avaliação; Nº de reuniões com a Direção; Nº e tipo de documentos elaborados;



II. Centro de Atividades Sociais da Praia Azul

O CCD-Social propõe para 2020 continuar o novo ciclo de dinâmicas de intervenção para a inclusão dos vários grupos sociais, de diferentes faixas etárias e de diferentes níveis societários através de respostas transversais e inovadoras nas áreas sociais, do desporto, da cultura, do ambiente, do associativismo e da cidadania através de atividades físicas, sociais, culturais, artísticas, pedagógicas, tecnológicas, ambientais e ecológicas adaptadas a cada grupo de utentes (pessoas, famílias ou organismos públicos e privados de solidariedade social) através de um plano de ação com quatro áreas de intervenção:

- 1- Centro de lazer** para as faixas etárias da população e família na sua globalidade com o objetivo de satisfazer necessidades de lazer e de quebra da rotina, de forma permanente ao longo do ano e nas habituais modalidades de colónia aberta e fechada e acampamento, com capacidade de **120** frequências em regime aberto; **40** permanências noturnas em quartos, **40** permanências em regime de acampamento;
- 2 - Residências partilhadas de desenvolvimento bio-psio-social** destinado a 12 jovens adultos entre os 18 e os 30 anos de idade e às respetivas famílias, para a promoção de autonomia, de igualdades de oportunidades e promoção da participação social;
- 3 - Alojamento Temporário de pessoas com deficiências cognitivas e/ou pessoas em situações de dependência** destinado ao alojamento temporário de 15 pessoas com mais de 18 anos, com deficiências cognitivas e/ou pessoas em situações de dependência para férias / descanso do cuidador;
- 4 - Atividades de cooperação e de desenvolvimento comunitário** destinadas à dinamização do espaço institucional enquanto recurso social, cultural e desportivo através do desenvolvimento de atividades de cidadania e cooperação com a comunidade;

O desenvolvimento deste programa irá promover a confluência de públicos-alvo, combatendo o isolamento social, promovendo a inclusão e inserção social de grupos mais vulneráveis com grupos menos vulneráveis, fomentando prática intergeracionais, de dinâmicas familiares e vivências em grupo.

**II.1. QL2: Quadro lógico da intervenção: CAS da Praia Azul – Centro de Lazer**

OBJETIVOS GERAIS		
O.G.1. Promover a inclusão social e quebra da rotina através desenvolvimento do espaço institucional com a ocupação dos tempos livres em regime aberto, fechado e acampamento, operacionalizando atividades de nível físico, psicológico, social e cultural, dirigidas a grupos de maior vulnerabilidade social e outros, em especial crianças, pessoas portadoras de deficiência, pessoas idosas e cidadãos em geral;		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ACTIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJECTIVAMENTE VERIFICAVEIS
O.E.1. Proporcionar experiências de contacto com a natureza, através de experiências desportivas e radicais, de forma individual e/ou coletiva, tendo em vista a aquisição de valores individuais e desenvolvimento físico e mental dos destinatários; O.E.1.1. Potenciar o acesso a desportos que normalmente não estão disponíveis para todos os estratos sociais, objetivando por um lado a quebra de barreiras do “ <i>status quo</i> ” de alguns desportos, e simultaneamente potenciando o desenvolvimento psicossocial e descobrindo novos talentos;	Atividades do Atelier desportivas e radicais: Iniciação à prática do surf; skim; slide, escalada, slide, ginástica e ginástica de manutenção, passeios pedestres, cama-elástica, escorrega de água, futebol, basquetebol, voleibol e footvoley ténis de mesa; mini-golf, parapente, surf; windsurf; kite surf;	Nº indivíduos que foram integrados em atividades; Nº e tipo de atividades realizadas;
O.E.2. Promover a interação social através da dinamização dos recursos locais realização de para Animação Sociocultural e quebra das rotinas; O.E.2.1. Promover a expressão artística, o raciocínio abstrato e a capacidade imaginativa como forma de comunicação; O.E.2.2. Promover a aquisição de conhecimentos e formação continua;	Atividades do Atelier Lúdico, Artístico, Cultural, Tecnológico e Linguístico: Atividades de cerâmica, pintura, trabalhos manuais e outras expressões artísticas variadas e tradições regional; oficina de teatro, de música e de dança; acolhimento de residências artísticas promovidas por entidades pedagógicas e ou de formação artístico; Jogos de mesa; Jogos tradicionais e jogos lúdicos na mata e na praia; Atividades de salão – dança; música; karaoke; cinemateca; Mini – cursos de línguas;	Nº indivíduos que foram integrados em atividades; Nº e tipo de atividades realizadas;
O.E.3 Promover o contato com a natureza e práticas sustentáveis e ecológicas, de preservação de recursos locais e naturais, da biodiversidade dos ecossistemas marinhos e terrestres, tendo em vista a consciência ambiental ativa de responsabilidade social; O.E.3.1. Despertar e fomentar a consciência ambiental nas pessoas e preservação ecológica; O.E.3.2. Potenciar as atividades balneares, marítimas e ruais da Praia Azul e zonas geográficas envolventes; O.E.3.3. Promover a aprendizagem sobre o ciclo da vida dos produtos hortícolas, fomentando o interesse pela agricultura sustentável e saudável.	Atividades do Observatório do Mar, da Fauna e da Flora: Espaço aventura na mata; Atividades de observação e análise dos recursos naturais locais; Percurso pedestres e prova de orientação; Ações de formação de primeiros socorros: procedimentos básicos; Ações de limpeza da praia e do campo; Ações de jardinagem e de produção hortícola biológica; Atividades IEC: Informação, Educação e Comunicação para a mudança de comportamentos e atitudes face ao ambiente;	Nº indivíduos que foram integrados em atividades; Nº e tipo de atividades realizadas;



II.II. QL3: Quadro lógico da intervenção: CAS da Praia Azul – Residências partilhadas de desenvolvimento bio-psico-social

OBJETIVOS GERAIS		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ACTIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJECTIVAMENTE VERIFICÁVEIS
O.E.1: Criar 3 residências partilhadas para 12 jovens adultos portadores de deficiências cognitivas;	Acolhimento e integração de utentes portadores de deficiências cognitivas em regime residencial; Atividades sócio-educativas da Vida diária: definição e integração de utentes em atividades socioeducativas e socialmente úteis: atividades internas (Ateliers) atividades externas em articulação com entidades da comunidade; Formação em Gestão Doméstica e Atividades Instrumentais da vida diária; Atividades Instrumentais da vida diária: cuidados de higiene e conforto pessoal; alimentação; apoio a cuidados de saúde nível básico e/ou fisioterapêutico; ajuda na toma de medicação; tratamento de roupas; animação/socialização;	Nº de ações de intervenção desenvolvidas; Nº de beneficiários diretos e indiretos; Nº de residências criadas; Nº de utentes integrados; Nº de famílias apoiadas; Nº e tipo de atividades desenvolvidas;
O.E.2: Reconstruir dinâmicas familiares, de regeneração de laços e suporte psicossocial para combate ao burnout;	Atividades de natureza Psicoterapêutica individuais e em grupo com utentes e familiares: Reuniões de grupos de utentes e familiares: criação de grupos focais para a partilha de experiências; Formação Contínua de Recursos Humanos sobre a problemática da deficiência cognitiva e situações de Dependência;	Nº familiares integrados; Nº e tipo de atividades desenvolvidas com familiares;
O.E.3: Operacionalizar intervenções sociais inovadoras através da inclusão dos residentes nos Ateliers do Centro de Lazer;	Atividades de natureza desportiva, radical, lúdica, artística, cultural, linguístico, de fauna e flora.	Nº indivíduos que foram integrados em atividades; Nº e tipo de atividades realizadas;



II.III. QL4: Quadro lógico da intervenção: CAS da Praia Azul – Alojamento Temporário de pessoas com deficiências cognitivas e/ou pessoas em situações de dependência.

OBJETIVOS GERAIS		
Criar um regime de alojamento temporário (férias para descanso do cuidador) destinado a pessoas portadoras de deficiências cognitivas e/ou em situação de dependência;		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ACTIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJECTIVAMENTE VERIFICAVEIS
O.E.1: Integrar pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas dependentes e/ou portadoras de deficiências em regimes de alojamento para férias e em regime de funcionamento aberto do CAS-Praia Azul;	Acolhimento e integração de utentes portadores de deficiências cognitivas em regime de alojamento temporário para descanso do cuidador;	Nº de ações de intervenção desenvolvidas; Nº de beneficiários diretos e indiretos; Nº de residências criadas; Nº de utentes integrados; Nº de famílias apoiadas; Nº e tipo de atividades desenvolvidas;
O.E.2: Reconstruir dinâmicas familiares, de regeneração de laços e suporte psicossocial para combate ao burnout;	Atividades de natureza Psicoterapêutica individuais e em grupo com utentes e familiares: Reuniões de grupos de utentes e familiares: criação de grupos focais para a partilha de experiências; Formação Contínua de Recursos Humanos sobre a problemática da deficiência cognitiva e situações de Dependência;	Nº familiares integrados; Nº e tipo de atividades desenvolvidas com familiares;
O.E.3: Operacionalizar intervenções sociais inovadoras através da inclusão dos residentes nos Ateliers do Centro de Lazer;	Atividades de natureza desportiva, radical, lúdica, artística, cultural, linguístico, de fauna e flora.	Nº indivíduos que foram integrados em atividades; Nº e tipo de atividades realizadas;

II.IV. QL5: Quadro lógico da intervenção: CAS da Praia Azul – Atividades de cooperação e de desenvolvimento comunitário

OBJETIVOS GERAIS		
O.G.1. Rentabilizar o espaço institucional do CIAS-Praia Azul e as sinergias de ação com parceiros locais;		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ACTIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJECTIVAMENTE VERIFICAVEIS
O.E.1. Ampliar as ações de solidariedade social e de cooperação na comunidade; O.E.1.1. Promover espaços de formação e capacitação a indivíduos, famílias e instituições;	Fornecimento de refeições ao Agrupamento Escolar da Freguesia da Silveira; Sessões de Informação e Sensibilização Atividades de convívio e abertura do Centro à comunidade; Ações de apoio a população idosa em espaço institucional: Cuidados de higiene e conforto pessoal, Alimentação, respeitando as dietas com prescrição médica; Acompanhamento das refeições; Atividades de animação e socialização: animação, lazer, cultura, Ajuda na toma de medicação (apenas medicação prescrita pelo médico e com a devida indicação terapêutica);	Nº de refeições servidas; Nº de sessões de sensibilização; Nº de participantes; Nº de entidades parceiras envolvidas; Nº de pessoas apoiadas; Nº e tipo de atividades realizadas;



III. Serviço de Apoio Domiciliário

O *Serviço de Apoio Domiciliário* visa criar condições de bem-estar, de uma vivência saudável no meio ambiente dos indivíduos e famílias e da participação na vida social através da prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos, quando por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades e ou dinâmicas da vida diária.

A metodologia da intervenção social privilegia ações de acompanhamento da população utente e prestadores de cuidados, processos de monitoria e avaliação diagnóstica, prestação de serviços indispensáveis para a satisfação de necessidades básicas e atividades de animação / socialização.

III.I. QL6: Quadro lógico da intervenção: Serviço de Apoio Domiciliário

a)

OBJETIVOS GERAIS		
O.G.1. Prestar cuidados individualizados e personalizados no domicílio a 50 indivíduos, quando por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou as atividades da vida diária;		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ACTIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJECTIVAMENTE VERIFICÁVEIS
O.E.1. Prestar no mínimo 2 serviços indispensáveis que satisfaçam as necessidades físicas, instrumentais e psicossociais do universo da população utente;	Higiene Pessoal; Higiene Habitacional; Alimentação; Tratamento de Roupas; Animação / Socialização Confeção de alimentos no domicílio; cuidados de imagem; acompanhamento ao exterior para consultas médicas; realização de pequenas reparações no domicílio e transporte;	Nº de serviços solicitados por utente; Nº de serviços esporádicos/pontuais solicitados por utente;
O.E.2. Gerir e controlar a Qualidade do SAD;	Constituição/ Atualização de processos; Visitas de Domiciliários de Revisão do Plano de intervenção; Reuniões Mensais com membro da Direção da IPSS;	Nº de processos individuais constituídos e atualizados; Nº de Visitas de Domiciliários de Revisão do Plano de intervenção; Nº de Reuniões com Direção da IPSS;
O.E.3. Cooperar com entidades locais e desenvolver uma intervenção comunitária;	Reuniões mensais de parceiros locais; Contactos e Diligências necessárias para articulação de intervenções.	Nº de Reuniões Mensais; Nº e tipo de diligências
O.E.4. Formar os recursos humanos do SAD	Ações de formação contínua sobre temáticas e metodologias inerentes à intervenção gerontológica;	Nº de ações de formação (tipo de ação e duração);



b) Apresentação de proposta para apoio Domiciliário Total a desenvolver na região de Torres Vedras – anexo n. 01 ao Plano de Atividades, proposta a formalizar junto do Instituto da Segurança Social.

IV. Programa de Emergência Alimentar: cantinas sociais

O Programa Emergência Alimentar tem a finalidade de auxiliar situações de grave carência económica e atender às particularidades que atingem novas situações de pobreza com o fornecimento de refeições através da operacionalização de *Cantinas Sociais*.

O grupo – alvo é preferencialmente famílias expostas ao fenómeno do desemprego, e/ou com filhos a cargo, e pessoas com deficiência, e/ou com dificuldade em integrar no mercado de trabalho. Ainda devem ser considerados situações já atendíveis para apoio social (desde que o apoio atribuído não seja no apoio alimentar), situações recentes de desemprego múltiplo e com despesas fixas com filhos, famílias com baixos rendimentos e com doenças crónicas, e/ou com despesas mensais fixas elevadas, e famílias monoparentais ou situações de emergência temporária.

O Governo, para o segundo semestre de 2019, procedeu à redução dos apoios previstos para esta medida social, desconhecendo – se a política a implementar no ano de 2020.

O CCD Social continua a receber solicitações para integrar utentes nesta resposta social, respondendo caso a caso de acordo com as necessidades evidenciadas e confirmadas.

IV.I. QL7: Quadro lógico da intervenção: Programa de Emergência Alimentar

OBJETIVOS GERAIS		
O.G.1. Apoiar indivíduos e famílias em situação de carência económica garantindo refeições a custo social aos indivíduos e famílias através de operacionalização de 2 Cantinas Sociais: 1 Concelho de Lisboa; 1 Concelho Torres Vedras.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ACTIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJECTIVAMENTE VERIFICAVEIS
O.E.1. Dinamizar duas Cantinas Sociais	Atendimento para Inscrição e Admissão de Utentes (constituição de processos); Realização de Reuniões com entidades parceiras; Fornecimento de refeições;	Nº de Cantinas criadas; Nº Utentes inscritos; Nº de Processos criados; Nº de Refeições disponibilizadas diariamente; Nº de Reuniões Realizadas.
O.E.2. Gerir e Controlar a qualidade da Cantina Social	Avaliação Bimestral dos Processos; Reuniões Mensais da Equipa Técnica; Reuniões Mensais com Equipa Operacional; Monitoria e Avaliação da execução das atividades; Elaboração e envio de mapa de frequências da Cantina Social para o ISSS	Nº de Avaliações efetuadas; Nº de Reuniões Realizadas; Nº de mapas elaborados e enviados para o ISSS;



V. Recursos Humanos

V.I. Recursos Humanos afetos ao GAFC

A concretização das atividades do GAFC será realizada por todos os recursos humanos no quadro de pessoal do CCD-Social.

V.II. Recursos Humanos afetos ao CAS-Praia Azul para 4 regimes de funcionamento

1 Técnico com formação em Ciências do Desporto e da Comunicação	
2 Técnico com formação em Ciências Sociais, Humanas e da Saúde	*comum a outras respostas sociais
1 Terapeuta (a contratar)	
1 Professor de Ginástica	
1 Técnico de Animação Sociocultural / Monitor	
1 Administrativa	*comum a outras respostas sociais
1 Contabilista	*comum a outras respostas sociais
4 Auxiliares de Ação Direta	*comum a outras respostas sociais
1 Cozinheira	*comum a outras respostas sociais
2 Auxiliar de Cozinha	*comum a outras respostas sociais

V.III. Recursos Humanos afetos ao Serviço de Apoio Domiciliário

1 Técnico com formação em Ciências Sociais, Humanas e da Saúde	*comum a outras respostas sociais
1 Administrativa	*comum a outras respostas sociais
1 Contabilista	*comum a outras respostas sociais
7 Auxiliares de Ação Direta	
1 Cozinheira	*comum a outras respostas sociais
1 Auxiliar de Cozinha	*comum a outras respostas sociais

V.IV. Recursos Humanos afetos ao Programa de Emergência Alimentar

1 Técnico com formação em Ciências Sociais, Humanas e da Saúde	*comum a outras respostas sociais
1 Administrativa	*comum a outras respostas sociais
1 Contabilista	*comum a outras respostas sociais
2 Cozinheira	*comum a outras respostas sociais
3 Auxiliar de Cozinha	*comum a outras respostas sociais



VI. Plano de participações familiares

A organização e funcionamento de atividades com acordo celebrado com o Instituto da Segurança Social, IP, constam de regulamentos internos para resposta social, cujas participações familiares serão calculadas em função do tipo de resposta.

A organização e funcionamento de atividades / prestação de serviços sem acordo estatal constam no regulamento do CCD-Social, cujas participações familiares serão tabeladas ao preço de custo calculado para cada tipo de serviço prestado.

VII. Avaliação e Acompanhamento

A monitorização das atividades propostas será realizada através da análise do cumprimento dos objetivos, em função do cumprimento da realização das atividades e resultados obtidos; dos indicadores e meios de verificação comprováveis (processos individuais; mapas mensais com a frequência de utentes; plano de atividades; relatórios mensais; avaliações regulares e produção de relatórios anuais).

Conclusão

O presente plano de atividades sistematiza o programa técnico-funcional de cada resposta social e/ou projeto, estabelecido com base no conhecimento global da realidade, tendo em vista, o alargamento das ações a diferentes setores, através da rentabilização dos recursos existentes e através da continuidade da prestação de serviços de qualidade á comunidade.

Serão feitas adaptações ao Plano de Atividades proposto, no âmbito do acordo de gestão recentemente celebrado para o Centro da Praia Azul, das prioridades sociais definidas para a região e da estratégia aprovada no última reunião de Assembleia Geral do CCD Social, anexo n. 02 deste Plano de Atividades.

A instituição reúne condições ao nível das infra-estruturas e de recursos humanos capazes de responder às demandas sociais e incrementar redes de solidariedade social que permitam responder a necessidades concretas da população.

Lisboa, 13 de Novembro de 2019

A Direção

ALAMEDA D. AFONSO HENRIQUES
1900-181 LISBOA